

# Guia de Aplicação Adesivos Pets





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Governador**  
Tarcísio de Freitas

**Vice-Governador**  
Felício Ramuth

**Secretário de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**  
Vahan Agopyan



## CENTRO PAULA SOUZA

**Diretora-Superintendente**  
Laura Laganá

**Vice-Diretora-Superintendente**  
Emilena Lorenzon Bianco

**Chefe de Gabinete da  
Superintendência**  
Armando Natal Maurício

**Coordenadora da Pós-Graduação,  
Extensão e Pesquisa**  
Helena Gemignani Peterossi

**Coordenador do Ensino Superior  
de Graduação**  
Rafael Ferreira Alves

**Coordenador do  
Ensino Médio e Técnico**  
Almério Melquíades de Araújo

**Coordenadora de Formação Inicial  
e Educação Continuada**  
Marisa Souza

**Coordenadora de Infraestrutura**  
Bruna Fernanda Ferreira

**Coordenadora de Gestão  
Administrativa e Financeira**  
Magda de Oliveira Vieira

**Coordenador de  
Recursos Humanos**  
Vicente Mellone Junior

**Coordenadora da Assessoria  
de Inovação Tecnológica**  
Marcos Batista

**Coordenadora da  
Assessoria de Comunicação**  
Dirce Helena Salles

---

O Guia de Aplicação Adesivos Pets é uma publicação da Unidade de Infraestrutura (UIE) do Centro Paula Souza, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de São Paulo

**Redação**  
Haroldo Luiz Nogueira da Silva

**Revisão**  
Walter Kussano

**Colaboradores**  
Haroldo Luiz Nogueira da Silva  
Robson Fontes da Costa  
Vanessa Montoro Taborianski  
Luis Milson Almeida Alencar Arrais

**Projeto gráfico | Diagramação**  
Assessoria de Comunicação  
(AssCom) | Marta Almeida  
Imagens | Ilustrações de Freepik

maio de 2024



# SUMÁRIO

1. Introdução .....	<b>3</b>
2. Objetivo .....	<b>5</b>
3. Adesivos e instruções .....	<b>7</b>
3.1 Interruptores de iluminação .....	<b>9</b>
3.2 Ar condicionado .....	<b>10</b>
3.3 Ventiladores .....	<b>11</b>
3.4 Torneiras .....	<b>12</b>
3.5 Uso racional de água .....	<b>13</b>
3.6 Elevadores .....	<b>14</b>
3.7 Impressoras .....	<b>15</b>
3.8 Papel toalha .....	<b>16</b>



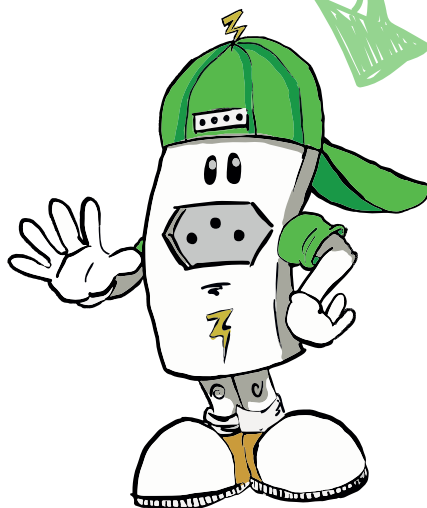
# 1. INTRODUÇÃO

O elevado consumo de energia e água nas edificações traz preocupações nos campos sociais, ambientais e econômicos. Torna-se portanto de fundamental importância uma correta gestão da energia especialmente no setor público. A preocupação com o uso racional de recursos, além de obrigação de servidores e alunos, é nosso dever como cidadãos.

Incentivar o uso racional de água e energia é imperativo nos dias atuais, o que demanda esforços de toda comunidade acadêmica na busca constante pela eficiência energética e hídrica.

Nesse sentido, no dia 5 de junho de 2021, por meio da portaria CEETEPS – GDS N. 3025, o CPS instituiu formalmente seu programa dedicado originalmente à eficiência de seus ativos, fomentando práticas para melhoria na eficiência energética. Não por acaso, foi escolhido o dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, uma data simbólica, para lançamento do programa intitulado “Programa de Eficiência Energética, Tecnologia e Sustentabilidade – Pets”. Em 2023 o programa passou a contar também com uma vertente dedicada às energias renováveis, e em 2024 a vertente recursos hídricos.

Desde então, o Pets já empreendeu diversas ações orientadas a seus objetivos. Dentre estas, pode-se destacar a criação do mascote do programa, o **TOM**, escolhido por meio de concurso entre a comunidade acadêmica, com objetivo de fortalecer a identidade visual da iniciativa.



Ainda nesse sentido o Pets juntamente com a Assessoria de Comunicação do CPS, desenvolveu um material institucional composto por adesivos de conscientização para fortalecer ainda mais sua presença e chamar atenção para o uso racional de recursos.

## 2. OBJETIVO

O objetivo desse manual é orientar os gestores do CPS responsáveis pela operação das edificações sob sua responsabilidade, quanto a aplicabilidade desse material em suas unidades de ensino e prédios administrativos, garantindo padrão institucional, associado ao Pets e sua identidade visual.







### 3.

## ADESIVOS E INSTRUÇÕES

Os modelos de adesivos deste manual devem seguir as orientações gerais apresentadas abaixo:

- Todas as unidades do CPS deverão aplicar o material de comunicação visual apresentado a seguir nos respectivos ambientes;
- Qualquer outro tipo de adesivo, cartaz, e outro material, deve ser substituído pelo material institucional;
- Ficará sob responsabilidade de cada Unidade de Ensino, a confecção do material para aplicação nos ambientes;
- Poderá ser feita a critério da unidade por meio de impressão em papel comum, revestido de adesivo plástico transparente, papel plastificado, adesivo vinílico, etc, utilizando impressora colorida de boa definição;
- Não é permitido alterar forma e proporção dos adesivos;

- Não é permitido o uso da imagem do Tom em qualquer material que não seja produzido pelo Pets. Casos de necessidades específicas deverão ser encaminhados ao Pets para avaliação e desenvolvimento;



### 3.1 INTERRUPTORES DE ILUMINAÇÃO

- Todas as dependências das unidades de ensino, que tenham circuitos de iluminação atendidas por interruptores no ambiente deverão contar com adesivo para incentivar seu desligamento no caso de desocupação do ambiente;
- O(s) adesivo(s) deverão, quando possível, ser afixados o mais próximo possível aos interruptores, a uma altura de 1,50m do piso acabado.



### 3.2 AR CONDICIONADO

- Todas as dependências das unidades de ensino, atendidas por sistema de climatização composto por ar condicionado, deverão contar com adesivos no ambiente;
- O(s) adesivo(s) deverão, quando possível, ser afixados o mais próximo possível ao controle remoto quando se tratar de área administrativa com controle remoto no ambiente; a uma altura de 1,50m do piso acabado;
- Ambientes que não disponham de controle remoto no ambiente como salas de aula, laboratório de até mesmo áreas administrativas, deverão ter seus adesivos instalados o mais próximo possível dos equipamentos;
- Opcionalmente pode-se também instalar o adesivo de ar condicionado acima do adesivo de iluminação, alinhados verticalmente mantendo uma distância de 3cm.



### 3.3 VENTILADORES

- Todas as dependências das unidades de ensino, atendidas por ventiladores, deverão contar com adesivos no ambiente;
- O(s) adesivo(s) deverão, quando possível, ser afixados o mais próximo possível ao controle do ventilador a uma altura de 1,50m do piso acabado;
- Opcionalmente pode-se também instalar o adesivo de ar condicionado imediatamente acima do adesivo de iluminação, alinhados verticalmente mantendo uma distância de 3cm.



### 3.4 TORNEIRAS

- Todas as dependências das unidades de ensino que contenham torneiras, como sanitários, copas, cozinhas, etc, deverão contar com os adesivos;
- O(s) adesivo(s) deverão ser afixados de forma a garantir sua fácil visualização para os usuários do ambiente ao utilizar os lavatórios, pias e tanques;
- Os mesmos deverão ser instalados em quantidade suficiente de acordo com o número de torneiras. Recomenda-se para sanitários por exemplo um adesivo a cada duas torneiras.



### 3.5 USO RACIONAL DE ÁGUA

- Todas as dependências das unidades de ensino que possuam equipamentos que utilizem água deverão contar com os adesivos;
- Os adesivos deverão ser instalados em locais como sanitários, junto às válvulas de descarga e na entrada dos boxes de chuveiros, e assemelhados;
- O(s) adesivo(s) deverão ser afixados de forma a garantir sua fácil visualização para os usuários do local. No caso de válvulas de descarga e mictórios, deverão ser instalados um em cada dispositivo, imediatamente acima do acionamento, a uma altura aproximada de 1,50m.



### 3.6 ELEVADORES

- Deverá ser instalado um adesivo para cada botoeira de pavimento dos elevadores existentes na unidade de ensino;
- O mesmo padrão acima deverá ser adotado em todas as paradas do elevador de modo a garantir sua visualização a qualquer usuário e em qualquer pavimento;
- Recomenda-se sua instalação a uma altura de 1,5m do piso acabado





### 3.7 IMPRESSORAS

- Todas as impressoras da unidade de ensino deverão contar com adesivos;
- Estes deverão ser afixados de forma a garantir sua fácil visualização para os usuários das mesmas.

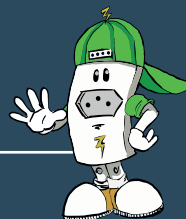


### 3.8 PAPEL TOALHA

- Todas as dependências das unidades de ensino que contenham papelheiro, como sanitários, copas e cozinhas, deverão contar com adesivos;
- O(s) adesivo(s) deverão ser afixados de forma a garantir sua fácil visualização para os usuários do ambiente ao utilizar as papeleiras.



[www.cps.sp.gov.br/pets](http://www.cps.sp.gov.br/pets)



**SÃO  
PAULO**  
GOVERNO  
DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS